

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 07-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 267



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/24**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral com fornecimentos de materiais e insumos, para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais nº 1.389 de 02 de dezembro de 2013, artigo 5º, II, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Assistência social e Direitos Humanos.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com prestação de serviço PARCELADA.

Custo estimado: R\$ 136.551,36 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Data do certame: 23/10/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataformaLicitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 07-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 267



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, que fora realizada errata no Edital, sendo assim esta sendo reaberto o prazo inicialmente estabelecido, de acordo com o parecer jurídico:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3206/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação, recarga, teste hidrostático, treinamento e fornecimento de extintores e equipamentos de sinalização, para atender diversos órgãos, através da Secretaria Municipal de Administração, e ainda atender a Secretaria de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Educação – SME.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução PARCELADA pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ 211.279,95 (duzentos e onze mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Data do certame: 24/10/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 07-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 267



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Processos Administrativos nº 2865/24 e nº 6580/24

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2024

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do certame referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/24, que trata da “contratação de serviços de calceteiro visando reparos e melhorias em vias públicas com calçamento”, para correção de vícios presentes no procedimento licitatório.

Bom Jardim, 27 de setembro de 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 07-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 267



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/24

Processo nº 1495/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/24, com base na ata da licitação realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/24, processo nº 1495/24, que trata da: "Eventual e futura contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) motor gerador de energia a diesel 33KVA – 72KVA atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item no valor de **R\$ 21.549,00, (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais)**.

Bom Jardim, 07 de outubro de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 07-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 267



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 352/24, de 26/09/2024.

Portaria nº 352/24, de 26/09/2024, publicada na Edição nº 265, de 02/10/2024, do Diário Oficial.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA PRAZO para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 326/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 11/09/2024.

Considerando o requerimento do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, protocolado sob o nº 5885/2024, de 22/08/2024.

R E S O L V E:

FICA PRORROGADO, o prazo para posse do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 09 de outubro de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA PRAZO para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 326/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 11/09/2024.

Considerando o requerimento do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, protocolado sob o nº 5885/2024, de 22/08/2024.

R E S O L V E:

FICA PRORROGADO, o prazo para posse do candidato VITOR BERÇOT PINHEIRO, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 09 de **novembro** de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 07-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 267



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Processos Administrativos nº 6772/24, de 26/09/2024 e nº 6863/24, de 01/10/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, as cidadãs abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos do Quadro Permanente Estatutário do Município, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
RAPHAELA LEAL	PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	01/10/2024
LARISSA TOBIAS CORRÊA	PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	01/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO